



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTOS DE PROPOSTAS

PROCESSO: 11/2016

CARTA CONVITE: 04/2016

Aos **12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016)**, a partir das 09h00min (nove horas), na Sala de Licitações nesta Prefeitura Municipal de Damianópolis - GO fizeram-se presentes o Presidente da Comissão de Licitação e a respectiva Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto n.º 215/2015 de 02 de janeiro de 2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA, referente à Carta Convite de n.º **04/2016**, para registro de preços cujo objeto é a **contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para construção de 01 (um) campo de futebol society 18X36 no Município de Damianópolis Estado de Goiás**, de acordo com as condições constantes do Edital da carta convite e anexos. No Horário definido no Edital o presidente deu por aberta a Sessão Pública de realização da carta convite, procedendo-se inicialmente o período de credenciamento das empresas licitantes. Participaram do certame as empresas, **FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME** com CNPJ Nº 08.992.911/0001-54 representada neste ato pelo Sr. ARTUR FERREIRA PEIXOTO, inscrito na CI sob o n. 4.441.882 –expedida pela DGPC – GO; **BRASIL SOLO & SERVIÇOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ n. 09.093.960/0001-18, representada pelo seu procurador Sr. Marcelo dos Santos Melo, portador da CI n. 3269726 SSP GO, e a empresa **WORD SYNTHETIC GRASS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE GRAMADOS SINTETICOS LTDA**, representada pelo seu procurador Sr. Wander Albuquerque Xavier, portador da CI n. 1053139 SSP DF. Ato contínuo, foi conferida toda documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, que após analisados, rubricados e conferidos pela CPL e licitantes, foram detectados impropriedades na documentação das empresas Brasil Solo & Serviços EIRELI, e Word Synthetic Grass Comercio e Instalação de Gramados Sintéticos Ltda. A primeira pelo descumprimento do item 3.2.1.4 do edital, e a segunda licitante a inobservância do item 3.2.2.7 (CRQ – invalidado por apresentar elemento capital social R\$100.000,00 divergente do valor constante do contrato social de constituição da empresa, cujo valor de R\$300.000,00) do respectivo instrumento convocatório. Sendo ambas consideradas INABILITADAS. Por conseguinte, e confrontada a regularidade na documentação apresentada pela empresa FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME, sendo a mesma considerada HABILITADA. Na fase seguinte, analisada a proposta de preços da empresa Filgueira e Filgueira Ltda ME, foi constatada que a mesma atende a todos os dispositivos editalícios, cujo valor proposto é de **R\$139.241,26 (Cento e Trinta e Nove Mil Duzentos Quarenta e Um reais e vinte seis centavos.)**.

Júlio José Feneiro


[Handwritten signature]




Ato contínuo, e após concluídos os procedimentos relativos à Carta Convite **04/2016**, a Comissão Permanente de Licitação, declarou vencedora a empresa **FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME**, por apresentar proposta no valor global de **R\$ 139.241,26 (cento e trinta e nove mil reais duzentos quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, com prazo de validade de 90 (noventa) dias. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

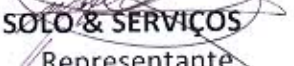
Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Damianópolis Estado de Goiás, aos **12** dias do mês de **setembro** de **2016**.



REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Presidente


FABIO JOSE FERREIRA
Membro


ALDEICE ONORO DA SILVA
Membro


FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME
ARTUR FERREIRA PEIXOTO
Representante


BRASIL SOLO & SERVIÇOS
Representante
MARCELO DOS SANTOS MELO


WORD SYNTHETIC GRASS
Representante
Wander Albuquerque Xavier